

## EDITAL Nº 38/2017

### TRANSFERÊNCIA INTERNA

A Direção Acadêmica e Administrativa da Faculdade Guanambi, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Regimento Interno da instituição, faz saber, através do presente Edital, as normas para o processo de Transferência Interna do primeiro semestre letivo do ano de 2018.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Poderão candidatar-se às vagas residuais para **Transferência Interna (TI)** estudantes dos cursos de graduação devidamente matriculados em um dos cursos da Faculdade Guanambi.

2. Os cursos ofertados pela Faculdade Guanambi poderão ocorrer em qualquer das unidades mantidas pelo Centro de Educação Superior de Guanambi – CESG.

3. As vagas residuais destinadas à TI oferecidas para o primeiro semestre de 2018 constam no **Anexo I** deste Edital.

4. O pedido de inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas pela Instituição e descritas no presente Edital, bem como quaisquer outras instruções e/ou informações relativas ao processo que venham a ser divulgadas pela Faculdade Guanambi.

5. A fim de requerer a inscrição no Processo Seletivo para preenchimento das vagas residuais para o semestre 2018.1 por Transferência Interna, o candidato deverá:

- a) Procurar, no período de **(11/01 a 19/01/2018)**, na Central de Atendimento ao Aluno e preencher a solicitação de Transferência Interna.
- b) Entregar uma cópia do Histórico Escolar da Graduação no ato da solicitação.
- c) Apresentar declaração, do setor de convênios, informando a possibilidade de transferência de curso segundo os critérios estabelecidos pelo FIES, PROUNI ou PRO FG, caso o candidato seja bolsista.
- d) Efetuar o pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

6. Salienta-se que é **de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição.**

7. A taxa de inscrição se destina, exclusivamente, a cobrir os custos administrativos, não havendo, da parte da Faculdade Guanambi, qualquer compromisso de aceitação do pedido ou de devolução do valor quando houver indeferimento do processo ou reprovação na seleção.

8. Caso o mesmo candidato faça a solicitação de mais de uma inscrição, prevalecerá a mais recente.

9. A simples solicitação não implica em aceitação automática da Transferência Interna, devendo o candidato cumprir todas as exigências previstas neste Edital e obter desempenho em todas as etapas de avaliação do Processo Seletivo.

10. O Processo Seletivo para preenchimento das vagas residuais por Transferência Interna será realizado em duas etapas: 1ª) avaliação do histórico escolar da graduação e; 2ª) Processo Seletivo com prova escrita.

11. O requerimento de inscrição será indeferido de imediato, caso não atenda às exigências previstas neste Edital.

12. Caso não possa comparecer pessoalmente, o candidato poderá enviar um procurador munido de procuração simples e cópia da identidade para efetuar o requerimento de inscrição, bem como para entregar a documentação exigida no presente Edital.

## **DO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA**

13. A nota mínima exigida para aprovação na prova escrita é 6,0 (seis), atribuída no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

14. Os candidatos serão selecionados até o limite das vagas oferecidas em cada curso, pelo valor decrescente do escore global, calculado através de média aritmética, conforme expresso pela fórmula abaixo:

$$\text{Escore Global} = \frac{\text{Média das notas do Histórico Escolar da Graduação} + \text{Nota da Prova}}{2}$$

15. As provas serão aplicadas no dia **22/01/2018**, das 8:00 às 12:00, sala 05, no Campus da Faculdade Guanambi, situada na Avenida Governador Nilo Coelho, 4.911, Bairro São Sebastião, Guanambi-BA.

16. Não será permitida ao candidato a realização das provas fora do local estabelecido, bem como em outro período e/ou horário diferentes dos definidos para este Processo Seletivo.

17. O candidato deverá acatar as instruções e orientações dos fiscais e/ou Coordenadores, relativas ao procedimento de aplicação das provas.

18. Não será permitido, na sala de provas, o uso de máquinas calculadoras ou similares, telefones celulares, rádios, gravadores, pastas, bolsas e relógios de qualquer espécie.

19. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante as provas, comunicar-se com outro candidato; utilizar meios ilícitos para realização das provas e infringir as normas do presente Edital.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20. O resultado será divulgado a partir do dia **25/01/2018** através do site da Faculdade Guanambi ([www.faculdadeguanambi.edu.br](http://www.faculdadeguanambi.edu.br)).

21. Os candidatos que tiverem os nomes divulgados na lista de aprovados deverão se dirigir à Coordenação do respectivo curso e à Secretaria Acadêmica nos dias **26/01 ou 29/01/2018**, para efetuar a matrícula.

22. Os casos omissos serão avaliados pela Gerência Acadêmica da Faculdade Guanambi.

Guanambi, 14 de Dezembro de 2017.

Georgheton Nogueira

Diretor Acadêmico Administrativo

## ANEXO I - CURSOS, TURNOS E NÚMERO DE VAGAS

CURSOS	TURNOS	Nº DE VAGAS	SEMESTRE
Administração	Noturno	14	1º ao 6º Semestre
Biomedicina	Matutino	13	1º ao 7º Semestre
	Noturno		
Ciências Contábeis	Noturno	13	1º ao 6º Semestre
Educação Física	Matutino	10	1º ao 4º Semestre
Enfermagem	Noturno	17	1º e 5º Semestre
Engenharia Civil	Integral	10	1º e 6º Semestre
Engenharia Elétrica	Integral	8	1º ao 3º Semestre
Engenharia de Produção	Noturno	10	1º Semestre
Farmácia	Matutino	7	1º ao 8º Semestre
	Noturno	2	
Fisioterapia	Matutino	3	2º ao 7º Semestre
	Noturno	3	
Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno	16	1º ao 5º Semestre
Jornalismo	Noturno	8	1º ao 3º Semestre
Medicina Veterinária	Integral	15	1º ao 3º Semestre
Nutrição	Matutino	4	1º ao 6º Semestre
	Noturno	4	
Psicologia	Matutino	5	1º ao 7º Semestre

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO - TRANSFERÊNCIA INTERNA**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
NOME:	
CURSO PRETENDIDO:	TURNO:
E-MAIL:	TELEFONE:
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:	
CURSO DE ORIGEM:	
Data ____/____/____	_____ Assinatura do Candidato
<b>DOCUMENTOS</b>	
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar da Graduação <input type="checkbox"/> Declaração, do setor de convênios, informando a possibilidade de transferência de curso segundo os critérios estabelecidos pelo FIES, PROUNI ou PRO FG, caso o candidato seja bolsista de regularidade do estudante em relação ao Enade	
<b>PARA USO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO</b>	
Data ____/____/____	_____ Assinatura do Candidato
<b>PARA USO DA SECRETARIA ACADÊMICA</b>	
<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input type="checkbox"/> INDEFERIDO
Alterado no Sistema em ____/____/____	_____ Assinatura